

O Duplo Efeito do Euro

Helio Jaguaribe

Como frequentemente ocorre com as grandes instituições existentes no mundo, a União Europeia tem um significado internacional não inferior ao interno. É por essa razão que a adopção do euro como moeda única de quase todos os membros da União Europeia, a partir de 1 de Janeiro de 2002, se reveste de um duplo efeito, o doméstico e o internacional.

O efeito doméstico tem sido, principalmente na própria Europa, o mais discutido. Não pretende este breve artigo dar maior desenvolvimento a esse aspecto. Há um consenso básico, entre os analistas da matéria, no sentido de que o aprofundamento da integração europeia e seus requisitos operacionais exigiam a adopção de uma moeda única. Ademais de servir de medida para a unificação de custos e preços e para igualizar as transações intra-europeias às que se realizam no âmbito de um mesmo país da região, a moeda única impõe a todos os partícipes uma comum racionalidade macroeconómica, indispensável para o bom funcionamento da União.

O que importaria considerar neste artigo, ainda que muito brevemente, são os efeitos internacionais do euro. A adopção do euro, como referência contábil, já produziu, a partir de quando efectivada, o efeito, entre outros, de criar uma alternativa internacional ao dólar, sendo numerosos os papéis e as transações internacionais já denominadas em euro. Circunstâncias diversas, entretanto, entre as quais sobressai a relativa desvalorização do euro em relação ao dólar, contribuiram para reduzir o espaço que até agora veio a ser ocupado por essa moeda, como denominador internacional de transações. Sua adopção como moeda corrente, a partir de 1 de Janeiro 2002, terá, inevitavelmente, um grande impacto internacional, tanto directa como indirectamente.

O impacto directo, segundo amplo consenso a esse respeito, decorrerá do facto de que quase todas as transações europeias sendo denominada em euros, tal facto tenderá a elevar sua quotização internacional, eventualmente o conduzindo a igualar ou superar o valor do dólar.

O mais importante e previsível impacto do euro, entretanto, será de ordem indirecta. Decorrerá, domesticamente, da decisiva consolidação da integração europeia, que se converterá em uma federação financeira e económica, embora ainda não sob a forma

de uma federação política. Este último aspecto, todavia, assume, com o euro, características de uma tendência inevitável, a relativamente curto prazo.

A integração política da Europa do euro – com ou sem os membros da UE que a ele não aderiram – se torna inevitável porque a soma de poderes de que fica investido o Banco Central Europeu e o complexo conjunto de interdependências económico-financeiras gerado pela moeda comum exigirão a criação de uma instituição política reguladora. Poderá ser, como querem alguns, uma federação europeia. Poderá ter características de uma confederação forte, que preserve, entretanto, certa margem de autonomia política para os Estados membros. O que parece inevitável é a necessidade e relativa urgência da formação de uma instituição política reguladora do sistema decorrente da moeda comum. E foi precisamente por levar em conta essa decorrência que a Grã-Bretanha, hostil à formação de um sistema político europeu, não quis aderir ao euro. Ver-se-á, agora, se Tony Blair, mais europeísta que seus predecessores, logra convencer o público britânico a ingressar na área do euro, com suas mencionadas decorrências.

As repercussões indirectas do euro, no plano internacional, não serão menos significativas que as domésticas. As implicações políticas da moeda comum, precedentemente mencionadas, são claramente percebidas pela comunidade internacional. Isto significa que a Europa do euro – que eventualmente incorporará os demais membros da União Europeia – se tornará um importante protagonista internacional, ademais de um importante sistema económico.

São múltiplas as decorrências de um fortalecimento do protagonismo internacional de *Eurolândia*. Todas, de um modo geral, caminham no sentido de reforçar as tendências multilateralistas no mundo, em contraposição às aspirações unilateralistas do governo Bush. Entre os inúmeros aspectos que essa questão apresenta serão consideradas, neste breve artigo, apenas dois, particularmente relevantes. No plano mais geral do sistema internacional, a pressão multilateralista da *Eurolândia*, tenderá a criar, na opinião pública ocidental e, certamente, na opinião pública americana, o reconhecimento de que intervenções de um ou mais países em outro ou outros só serão legítimas se aprovadas pelas Nações Unidas e pelo consenso dos países democráticos.

Segundo relevante aspecto decorrente desse multilateralismo será o de fortalecer outras integrações regionais ou subregionais, como o Mercosul e o Pacto Andino, em detrimento de modalidades criptoimperialistas, como a ALCA. Será, inclusive, o de

incentivar e acelerar processos de articulação económica e política entre o Mercosul e o Pacto Andino, por um lado, e entre ambos e a União Europeia, por outro lado.

Iniciou-se o governo Bush sob o signo do mais desinibido unilateralismo. A superpotência se propunha regular o mundo segundo suas próprias regras. Eis que o atentado de 11 de Setembro tornou evidente, para os Estados Unidos, o facto de que a contenção de um terrorismo fundado no radicalismo islâmico só seria viável se os países regulados por modalidades moderadas do islamismo se juntassem a esforços de contenção de sua versão hiper-radical. Daí a grande coalizão articulada pelos Estados Unidos. Uma vez, todavia, destruído (mais facilmente do que se pensava) o poder Talibã, os Estados Unidos tendem a regressar ao unilateralismo característico da visão Bush do mundo, e ameaçam intervir no Iraque para derrubar Sadam Hussein, numa empreitada que tende a ter outras consequências equivalentes.

É ante essa desinibida imposição da vontade da única remanescente superpotência que o fortalecimento do multilateralismo pela *Eurolândia* e, desejavelmente, por instituições como o Mercosul e o Pacto Andino, a despeito do modesto peso relativo destas últimas instituições, se reveste de grande importância.

A curto prazo, o que está em jogo é algo de bastante subtil. Trata-se, em última análise, de como a opinião pública americana, que efectivamente controla o governo dos Estados Unidos, vai reagir, ante formas unilaterais de intervenção. Se o princípio da legitimidade prevalecer, o que dependerá, decisivamente, da actuação dos europeus e dos latino-americanos, preservar-se-á o fundamental de uma ordem jurídica internacional. Se não, o mundo passará por trâmites extremamente perigosos, conducentes, a curto e médio prazos, precisamente ao contrário do que os Estados Unidos buscam, ao incremento do terrorismo internacional.